



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício nº. 075/2017

Guariba, 17 de Julho de 2.017.

Assunto: **REQUERIMENTO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 031/2017.**

Prezado Senhor,

Em relação ao requerimento citado, no qual o Vereador Roberto Luiz Carósio solicita informações quanto ao critério utilizado para a distribuição de cestas básicas e o lapso temporal entre elas, informo:

Os benefícios eventuais (especificamente cestas básicas) são regulamentados pela Lei Municipal nº. 2.662 de 02/01/2013. Pela NOB-SUAS (Norma Operacional Básica – Sistema Único da Assistência Social), temos que atender a população que passam por dificuldades diante a atual conjuntura socioeconômica.

- Defendemos os direitos dos usuários, priorizando a situação de cada caso.

- Ocorre que na Assistência Social temos casos viciosos que as pessoas estão acomodadas, sendo o vínculo para os atendimentos constatados de geração para geração. Diante dos fatos focados, estamos espaçando o atendimento e também reduzindo pois um mesmo cliente era abastecido em 100% dos benefícios em detrimento de outros na mesma situação.

Tal intervenção deu-se pelo fato de proporcionar para a pessoa oportunidade para ela adquirir sua independência e possa se libertar da escravidão que é viver limitada e custeada somente com benefícios da assistência social, romper com o vício e exclusão, tentar conduzir sua prole com outros costumes fortalecedores.

As informações que o Senhor se refere precisam ser nominadas, para que juntos possamos fazer os ajustes necessários. Se houve, porque desconhecemos tais procedimentos por parte da equipe, e também não houve interferência do Poder Executivo para medidas que contrariam os critérios para destinar os benefícios, até a presente data.

Sem mais, e ao dispor para informações necessárias.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba/SP